

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins que foi aberto o **Processo de Administrativo nº 87/2025 - Dispensa nº 45/2025** para contratação direta, por dispensa de licitação. No período em que a mesma esteve aberta nos dias 29/07/2025 até dia 01/08/2025, recebeu 1 (uma) proposta, sagrando-se vencedora a **GS CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA**, inscrita no CNPJ nº 12.314.103/0001-05. Segue abaixo à relação de empresa participante:

ENVIO DA PROPOSTA	EMPRESA	VALOR TOTAL
31/07/2025	Empresa GS CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA	R\$ 6.500,00

(SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS)

Teodoro Sampaio, 04 de agosto de 2025

Joseval Silva de Argolo Azevedo
Agente de Contratação

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 45/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 87/2025

O **MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO (BA)**, representado pelo Prefeito Sr. João Paulo Vaz Góes, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 75, II, da Lei 14.133/2021, **HOMOLOGA** o procedimento de contratação direta de licitação, e, concordando com o parecer da Assessoria Jurídica, cujo objeto do presente Termo de Referência é **Contratação de Empresa Especializada no planejamento, organização e realização da 14ª Conferência Municipal de Assistência Social, que ocorrerá no dia 06 de agosto de 2025**, promovida pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania de Teodoro Sampaio/BA, conforme preço constantes nos autos, apresentado pela empresa **GS CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA**, inscrita no **CNPJ nº 12.314.103/0001-05**, em conformidade com o artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, com valor global de **R\$ 6.500,00 (SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS)**, ora ratificados.

Teodoro Sampaio, 04 de agosto de 2025

João Paulo Vaz Góes
Prefeito